

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

PORTARIA N.º 096/2023 – SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

ARTIGO 1º - NOMEAR as servidoras **THAYLLA KRYSIA RODRIGUES REBELO**, inscrita no CPF N.º 013.155.742-41, pertencente aos quadros do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, na função de Assessora Técnica de Planejamento, e **ELEM CRISTINA DE ANTUNES COSTA**, inscrita no CPF N.º 645.152.652-53, pertencente aos quadros do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, na função de Coordenadora I, na condição de titular e substituta, respectivamente, para fiscalizar e acompanhar à contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo marmitex, para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, bem como realizar o gerenciamento da Ata de Registro de Preços e fiscalização do contrato.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 14 de fevereiro de 2023.


MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, **THAYLLA KRYSLIA RODRIGUES REBELO**, inscrita no CPF N.º 013.155.742-41, pertencente aos quadros do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, na função de Assessora Técnica de Planejamento;

Eu, **ELEM CRISTINA DE ANTUNES COSTA**, inscrito no CPF N.º 645.152.652-53, pertencente aos quadros do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, na função de Coordenadora I; ambas designadas para acompanhar e fiscalizar a Contratação de empresa para fornecimento de Refeições tipo Marmitex para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, aceitando o encargo, presta-se o seguinte compromisso:

Nos comprometemos a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) no acompanhamento e fiscalização que envolve a execução do objeto supracitado.

Declaramos desimpedidos e sem suspeição para funcionar nos autos do processo na qualidade para o qual fui designado, bem como realizar o gerenciamento da Ata de Registro de preços e fiscalização do contrato.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assinamos.

Marabá-PA, 14 de fevereiro de 2023.


THAYLLA KRYSLIA R. REBELO
Assessora Técnica de Planejamento
Portaria N.º 006/2017 – SSAM/PMM
Fiscal Titular


ELEM CRISTINA DE ANTUNES COSTA
Coordenadora I
Portaria N.º 025/2019 – SSAM/PMM
Fiscal Substituto